



**Sindicato Nacional dos Professores Licenciados
pelos Politécnicos e Universidades**

COMUNICADO

**SPLIU não aceita alteração dos horários do EPC proposta pela
AEEP**

A Direção do SPLIU, reunida no dia 21 de Fevereiro, deliberou não aceitar a proposta que lhe foi dirigida pela AEEP, com o intuito de flexibilizar a duração dos tempos letivos, para 55 ou 60 minutos, nos estabelecimentos do Ensino Particular e Cooperativo, propondo como moeda de troca, a redução na componente não letiva em, respetivamente, 2h 20m ou 4h 00m, e assegurando um limite máximo de 22 tempos letivos.

Entende o SPLIU que a proposta de flexibilização dos tempos letivos para 55 ou 60 minutos, implicará a mesma, uma carga horária letiva semanal de 1.210 ou 1.320 minutos semanais, o que se irá traduzir, tendencialmente, numa redução de professores no EPC a curto prazo, e conseqüente aumento do desemprego docente neste sector de ensino.

Numa perspetiva sistémica e integrada de convergência entre as regras aplicáveis aos professores que exercem funções no ensino público e aos professores que trabalham no EPC, defende o SPLIU, que a carga horária letiva máxima semanal no EPC, não seja superior, em circunstância alguma, ao limite máximo estipulado para o ensino público, de 1.100 minutos semanais.

Não constando na proposta da AEEP, que a mesma não implicará, no futuro próximo, a redução de pessoal no EPC, e não tendo assumido esta entidade, a salvaguarda da manutenção das atuais tabelas salariais e do horário de 35 horas semanais, o SPLIU não está em condições de aceitar o acordo que lhe é proposto pela AEEP relativo à flexibilização da duração dos tempos letivos.

Lisboa, 21 de Fevereiro, de 2014

A Direção Nacional